

Ata

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

No dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, aconteceu a sexta reunião ordinária do Conselho Curador na modalidade virtual, presentes a presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, os Conselheiros: Carlos Henrique de Carvalho; Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Gustavo Henrique Penno Macena, Juliana Guimarães Laguna, Nilda de Fátima Ferreira Soares; Wagner de Paulo Santiago e convidados: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Diretora Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi deu início à reunião.

## **1. Expediente do Dia**

### **1.1. Justificativa de ausência de Conselheiros**

Ausências justificadas pelo Conselho: Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Helger Marra Lopes, Flávio Roscoe Nogueira e Sérgio Francisco de Aquino.

### **1.2. Aprovação da pauta do dia**

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

### **1.3. Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião**

Foi realizado pedido de inclusão de análise da minuta de deliberação de flexibilização de bolsas de mestrado e doutorado pelo Presidente Paulo Beirão.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Posse da Conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares**

A Presidente Júnia Cioffi deu as boas-vindas a nova Conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares e apresentou seu currículo profissional. O Presidente Paulo Beirão deu boas-vindas à Conselheira, ressaltando a passagem anterior dela como membro do Conselho, quando esteve no cargo de Reitora da Universidade Federal de Viçosa.

Dada a palavra a Conselheira Nilda Soares, agradeceu a oportunidade de compor novamente o egrégio Conselho Curador desta Fundação.

A Presidente Júnia Cioffi realizou a leitura do termo de posse, conforme ato assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Gustavo da Cunha Pereira Valadares, publicado no diário oficial do dia 29/07/2023. Em seguida, orientou sobre a assinatura virtual do termo de posse para o mandato de quatro anos como Conselheira.

Passados para os expedientes, a Presidente Júnia Cioffi informou ter sido enviada aos Conselheiros a ata da última reunião. Questionada se havia objeções à sua aprovação, e como não houve, a ata foi aprovada sem ressalvas.

## **2.2. Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2023 (Sra. Diretora Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).**

A Diretora Camila Pereira detalhou a execução orçamentária da FAPEMIG referente aos primeiros 8 meses do ano, atualizada até o dia 01/09/2023.

Demonstrou os percentuais da distribuição dos recursos da fonte 10 (recurso do Tesouro), conforme a Lei 22.929/18, e informou que o valor empenhado até 01/09/2023 era de R\$167.257.767,06 correspondendo a 37,42% do crédito autorizado. Ressaltou que no mês de agosto são esperados importantes resultados para alavancar a execução, citados pelo Presidente Paulo Beirão, como o Edital Institucional e a Chamada Demanda Universal.

A Diretora destacou que, em razão da divulgação do resultado do edital da UEMG/UNIMONTES, a sua execução tende a apresentar salto positivo, inclusive ultrapassando 100% no próximo mês, com a celebração de termos de outorga e de pagamentos.

Em ato contínuo, mencionou os percentuais da Lei 22.929/18, sendo 60% de execução direta da FAPEMIG, 65% de 40%, que dá 26% para a SEDE; 20% dos 40% para UEMG/UNIMONTES, que dá 8% do total e 15% dos 40% para as demais estaduais, totalizando 6%. Sendo o crédito autorizado total de R\$ 446.933.852,36. Destacou que dos 60% da FAPEMIG, já foram executados 49,76%.

Mencionou haver menor autonomia em relação ao percentual de demandas originadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais - SEDE, informando sobre a reunião agendada no dia 14 de setembro para acompanhar a execução, que servirá de base para definição da real capacidade de execução dos R\$116 milhões que já estão planejados, por meio de um trabalho conjunto da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI com a SEDE.

Em gráficos, a Diretora esboçou os comparativos dos anos de 2022 e 2023 relativos aos créditos autorizados, aos planejados e aos executados correspondentes: a) FAPEMIG (60%), b) Instituições Estaduais (40%) e a junção de ambas (1%).

A Presidente Júnia Cioffi relembrou que, no ano passado, houve êxito da reunião entre a SEDE e o Diretor Marcelo Speziali, em vista ao grande risco da FAPEMIG não conseguir cumprir o 1%. Ela se manifestou confiante sobre as alternativas em caso de dificuldades na evolução dos projetos situados na SEDE.

O Presidente Paulo Beirão concordou com a preocupação acerca da execução dos 65% e dos 40%, informando que foi surpreendido com a decisão da SEDE de querer realizar a gestão não só dos 65%, mas também dos 15% das outras instituições e dos 20% da UEMG e UNIMONTES, ou seja, de todo os 40%. Observou que a responsabilidade constitucional pela execução dos 1% é do dirigente máximo da Fapemig, e acredita também que essa alteração não traria benefícios às ICTs estaduais, notadamente à UEMG e à UNIMONTES. Acredita que a gestão desses recursos sempre pode ser aperfeiçoada e para isso está buscando melhor entendimento com a SEDE e aprimorar o alinhamento com as ICTs estaduais.

A Presidente Júnia Cioffi mencionou o ofício enviado à SEDE, que ainda não foi respondido.

O Diretor Marcelo Speziali informou ter realizado cobranças reiteradas acerca do ofício e que irá renovar o pedido. Informou que já está sendo diligenciado o pedido de reunião com a reitoria da UEMG e UNIMONTES, ou com quem fosse por elas designado, para uma construção coletiva da próxima chamada, informando que é permitida a realização de pequenas obras, como adaptações de laboratório (página 31 do Manual da FAPEMIG).

## **2.3. Flexibilização do aumento das bolsas FAPEMIG**

O Presidente Paulo Beirão apresentou minuta de Deliberação estabelecendo diretrizes para compatibilização de recebimento de bolsas de pós-graduação da FAPEMIG com outras atividades, remuneradas ou não.

Em razão da ausência de envio prévio do documento, o Presidente Paulo Beirão propôs a retirada do tema da pauta para que seja incluído na pauta da próxima reunião, o que foi aprovado pelo

Conselho. O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho sugeriu a formação de Comissão para revisão da minuta, e que sua composição tivesse, além da sua participação a contribuição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti e o Diretor Marcelo Gomes Speziali. A sugestão foi acolhida pelo Conselho.

A Presidente Conselheira Júnia Cioffi propôs que os temas de pauta desacompanhados de documentos sejam automaticamente retirados de pauta, atendendo às reivindicações dos Conselheiros.

#### **2.4. Recorrência no atraso ou esquecimento de ateste do âmbito do PAPG, PBIC e BICJr**

O Presidente Paulo Beirão lembrou que o pagamento de bolsas da FAPEMIG era feito por meio de gestoras. Após surgirem problemas com as gestoras, houve a evolução para que a FAPEMIG realizasse o pagamento direto aos bolsistas até o sétimo dia útil, com meta interna de realizar o pagamento até o quinto dia útil.

Mencionou o ponto de fragilidade do sistema que é o ateste de frequência, pois a FAPEMIG não pode arriscar todo o seu sistema de bolsas a uma denúncia de que haveria alguém recebendo bolsa sem estar frequentando. O Presidente esclareceu que sendo esta a razão da imprescindibilidade do ateste de frequência para a preservação do sistema, e que foi estabelecido da forma mais simples possível.

Reportou ainda ter sido enviado Ofício Circular para as instituições e os alunos esclarecendo os termos do ateste e colocando a FAPEMIG à disposição. Entretanto algumas instituições continuam apresentando atrasos recorrentes, prejudicando o desempenho do sistema automatizado e da própria FAPEMIG. A fim de buscar soluções, pediu que o Conselho se manifestasse sobre a situação.

O Conselheiro Wagner Santiago justificou o ocorrido com a UNIMONTES, levando a sugestão da equipe da Instituição, para que houvesse similaridade do meio utilizado pela CAPES, que trabalha de forma diferente, sem necessidade de atestar e sim apenas de avisar o que não estiver trabalhando.

O Diretor Marcelo Speziali sugeriu que seja formada nova comissão, caso o Conselho opte por tomar o caminho mais próximo do promovido pela CAPES e CNPq, apontando entraves jurídicos e o histórico experimentado pela FAPEMIG.

A Presidente Conselheira Júnia Cioffi sugeriu que fosse realizada consulta à Controladoria, e não só ao Jurídico, antes que o Conselho se dedique a formalizar uma decisão sobre a questão dos atestes.

A Conselheira Nilda Soares manifestou-se no sentido de que o ateste deva ser indispensável. Considerou ser importante a possibilidade de deliberar as diretrizes e os parâmetros sobre o tema e da necessidade de aplicação de punições para descumprimento do procedimento.

A Presidente Júnia Cioffi levou para a votação a proposição da Conselheira Nilda Soares para que fosse editada deliberação sobre o tema, bem como a proposta para que a Diretoria elaborasse a minuta de Deliberação, a ser levada para apreciação do Conselho na próxima reunião, ação aprovada pelo Conselho.

#### **2.5. Contratação de projetos P2 da Chamada 03/2023**

O Diretor Marcelo Speziali apresentou proposta de aumentar o valor da Chamada para permitir abraçar as propostas que ficaram em segundo nível de prioridade (P2). Nessa chamada as proponentes são as Instituições e não os pesquisadores em si. Assim visava criar a oportunidade de que as instituições pudessem mostrar como fariam a gestão do conhecimento internamente, transformando o auxílio recebido em números que melhorassem a produção da pesquisa e da pós-graduação como um todo.

Trouxe para conhecimento do Conselho a existência de 7 propostas com notas entre 94 e meio e 91, que juntas somam R\$ 26.000.000,00, trazendo também 3 propostas que obtiveram notas de 85 a 81 e que somam R\$ 9.000.000,00 e uma proposta com nota abaixo de 80, cujo valor é pouco inferior a R\$ 1.000.000,00. A proposta apresentada pelo Diretor Marcelo Speziali ao Conselho era de permitir o aumento do valor da Chamada a fim de que todas estas propostas fossem contempladas.

Aberto o tema para discussão no Conselho, foram apresentadas contrapropostas e o tema foi levado à votação, sendo aprovado pelo Conselho, por decisão majoritária, a proposta de contratação de projetos avaliados em nota superior a 90%. Dessa forma, o Diretor Marcelo Speziali ficou incumbido de, na próxima reunião, apresentar para o Conselho uma proposição com um padrão que seja possível ser seguido.

## **2.6. Publicação de instrução normativa contendo os critérios de seleção dos membros das câmaras permanentes de avaliação de projetos da FAPEMIG**

O Diretor Marcelo Speziali explanou que em todos os anos a Diretoria repete os critérios de seleção dos membros das Câmaras Permanentes, mas que é frequentemente questionado pela ausência de representação de algumas Instituições. Para conferir maior transparência, sugere que seja elaborada uma Instrução Normativa a ser divulgada entre os pares. A iniciativa foi parabenizada pelo Conselheiro Wagner Santiago e pela Presidente Júnia Cioffi.

## **3. Informes**

### **3.1. Informes dos Conselheiros**

A Presidente Júnia Cioffi informou que foi realizada uma reunião com as Instituições Federais, elaborada lista tríplice com os indicados, sendo os Professores: Deborah Carvalho Malta, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Luciano José Pereira, da Universidade Federal de Lavras e Luiz Henrique de Carvalho Ferreira, da Universidade Federal de Itajubá. Foi feito encaminhamento deste ofício para o Senhor Secretário da SEDE, Fernando Passalio de Avelar e é aguardada a escolha do Excelentíssimo Governador Romeu Zema Neto, com a nomeação do próximo Conselheiro, que substituirá o Prof. Lyderson Facio Viccini da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Outro ponto foi o recebimento do ofício da Advocacia Geral do Estado - AGE, encaminhado pelo Procurador Gustavo Rocha, referente à Propriedade Intelectual da FAPEMIG. Foi votado pelo Conselho Curador que a FAPEMIG poderia não deter a propriedade intelectual.

Havia sido solicitada a consulta à AGE para que fosse avaliada a possibilidade da FAPEMIG renunciar a um valor muito pequeno. Em resposta, a AGE considerou que tanto o parecer do Dr. Gustavo Rocha, quanto à deliberação estavam adequados.

A Presidente Júnia Cioffi, por oportuno, reiterou que temas desacompanhados de documentação ou sem informação de dispensa de material não mais serão incluídos nas pautas.

### **3.2. Informes da Diretoria Executiva**

O Diretor Marcelo Speziali comunicou o recebimento de um e-mail de um Pesquisador um pouco insatisfeito com o resultado da proposta que ele submeteu. O e-mail foi enviado para diversos setores da FAPEMIG, inclusive ao Conselho Curador. O Diretor esclareceu que o recurso está sendo avaliado normalmente.

O Presidente Paulo Beirão relatou a honra receber o título de Doutor Honoris causa, concedido pela UNIMONTES.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezesseis horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 11/10/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 12/10/2023, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 14/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 16/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/10/2023, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75000940** e o código CRC **816E73D3**.

---

Referência: Processo nº 2070.01.0000893/2023-40

SEI nº 75000940